

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 03 - SERPRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2013 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do SERPRO.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos**, e serão aplicadas no dia **23 de fevereiro de 2014**.

1.2 Horário de abertura dos portões: **13 horas**

1.3 Horário de fechamento dos portões: **14 horas**

1.4 Horário de início das provas: **14 horas**

1.5 Horário de término das provas: **17 horas e 30 minutos**

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os (as) candidatos (as) deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O (a) candidato (a) somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

2.3 Locais de realização das provas, observado o disposto no subitem 2.1 deste Edital:

001 - BELO HORIZONTE-MG

FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE - UNIDADE CIDADE JARDIM - PRÉDIO 2
RUA SANTA MADALENA SOFIA, 30
BAIRRO: CIDADE JARDIM

002 - BELO HORIZONTE-MG

FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE - CAMPUS RAJA
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1.306
BAIRRO: CIDADE JARDIM

003 - BELO HORIZONTE-MG

COLÉGIO PITÁGORAS - UNIDADE CIDADE JARDIM
AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1.602
BAIRRO: CIDADE JARDIM

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido (a) de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O (a) candidato (a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O (a) candidato (a) somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao (à) candidato (a) copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o (a) candidato (a) que, durante a realização das provas, for surpreendido (a) portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o (a) candidato (a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o (a) candidato (a) deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursoserpro.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos (às) candidatos (as).

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do (a) candidato (a), constituindo tentativa de fraude.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI

Diretor-Presidente do SERPRO